



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2026/SeTI/UFG

Processo nº 23070.055413/2026-41

Goiânia, data na assinatura.

À Reitoria,
Às Pró-Reitorias,
Às Secretarias,
Às Diretorias das Unidades Acadêmicas e de Órgãos Administrativos e Complementares da UFG,
Às Chefias de Unidades Acadêmicas Especiais
Ao CEPAE
À comunidade universitária e
Demais interessados

Assunto: Adequação do cronograma de manutenção, indisponibilidade e restabelecimento do acesso externo do SEI/UFG.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055413/2026-41.

Prezados(as),

A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC/UFG) informa à comunidade universitária a retificação do cronograma de manutenção e indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFG), em decorrência da alteração da data do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público Federal do dia 28/10 para o dia 30/10/2026 (conforme a Portaria MGI nº 8.821/2026 e o Ofício Circular nº 14/2026/PROPESSOAS/UFG).

Em virtude dessa adequação de calendário, o cronograma de atualizações e funcionamento do sistema passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I - **Funcionamento no dia 28/10/2026 (quarta-feira):** O SEI/UFG funcionará **normalmente** ao longo de todo o dia, ficando cancelada a janela de manutenção anteriormente prevista para esta data.
- II - **Período de Indisponibilidade para Atualizações de Segurança:** O sistema ficará temporariamente **indisponível a partir do dia 30/10/2026 (sexta-feira) até o dia 02/11/2026 (segunda-feira)**, período em que a equipe técnica realizará os procedimentos de atualização do sistema e reforço da segurança cibernética.
- III - **Antecipação do Acesso Externo via Internet:** Com a readequação das etapas técnicas, informamos que a previsão inicial de liberação do acesso externo (pela Internet) ao SEI/UFG, anteriormente estimada para a partir do dia 07/11/2026, será **antecipada para o dia 03/11/2026 (terça-feira)**.

Ressaltamos que as demais orientações constantes no Ofício Circular nº 8/2026/SeTI/UFG — referentes ao uso da VPN institucional, peticionamento eletrônico por estudantes e assinaturas de usuários externos via Gov.br — permanecem válidas para os momentos aplicáveis.

Solicitamos aos dirigentes das unidades e órgãos institucionais a ampla divulgação desta retificação às suas equipes.

Reiteramos que a realização dessas intervenções contínuas reafirma o compromisso firme

da PROTIC na salvaguarda dos ativos tecnológicos, na proteção de dados e no fortalecimento constante da segurança institucional dos sistemas da Universidade Federal de Goiás.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marciano De Melo**, **Secretário de Tecnologia e Informação, em exercício**, em 27/10/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6640558** e o código CRC **E25A3149**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.055413/2026-41

SEI nº 6640558